



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
GABINETE DA PREFEITA**

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 030/2025

A Ordenadora de Despesas da(o) Prefeitura Municipal de MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 abril de 2021 e suas atualizações posteriores, RECONHECE no que segue abaixo: Objeto: Contratação de Show Artístico da Banda/Artista “TONY FARRA” para 01 (UMA) apresentação no evento “Carnaval Maxaranguape 2025”, o valor de 1 (Uma) apresentação será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), cujo os valores supracitados já estão incluídos todos os custos referentes ao transporte, hospedagem e alimentação para a prestação do serviço por conta da CONTRATADA. Discriminação dos locais: A apresentação será na praça de eventos em Maxaranguape com duração de 1:30hrs (uma hora e trinta minutos) na madrugada do dia 04 de março de 2025 das 00h30 às 02h00, e no que trata da contratação, será por meio de sua empresa HUDSON ARAUJO DAS CHAGAS MEI, CNPJ 21.718.917/0001-04, portanto vem RATIFICAR a presente declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Maxaranguape/RN, 10 de fevereiro de 2025.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita Municipal